

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 20 de novembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 66/2024- visando a contratação da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA., para ministrar o curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos**", *in company*, para 30 (trinta) servidores, na modalidade presencial, nos dias 05 e 06 de dezembro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA